



REALIZAÇÃO
UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL



22
e
23
MAIO
2025
UNISC

ISSN:
2358-3010

**O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS: ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS
DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL¹**

**THE CONFRONTATION OF INTRAFAMILIAL VIOLENCE AGAINST CHILDREN
AND ADOLESCENTS IN THE MUNICIPALITY OF BAGÉ/RS: STRATEGIES OF
THE SPECIALIZED SOCIAL ASSISTANCE REFERENCE CENTER**

André Viana Custódio²
Débora Karoline de Oliveira Magalhães³

Resumo: Este estudo aborda o enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes a partir das estratégias do CREAS do município de Bagé/RS, investigando com a finalidade geral as ações estratégicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Bagé/RS para o enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Os objetivos específicos se propõem a contextualizar a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no município de Bagé/RS, período de 2016 a 2024; e verificar as ações estratégicas ofertadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Bagé/RS no enfrentamento das violências. O problema de pesquisa questiona: quais as ações estratégicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Bagé/RS para o enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes? O método de abordagem é o dedutivo, a técnica de pesquisa é a bibliográfica e documental. O método de procedimento é o monográfico. A unidade CREAS de Bagé desenvolve ações voltadas ao enfrentamento da violência intrafamiliar, porém

¹ A pesquisa está vinculada ao projeto institucional de pesquisa "A garantia de direitos geracionais de crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas nas políticas públicas socioassistenciais de proteção especial para atendimento às violações de direitos".

² Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com Pós-doutorado na Universidade de Sevilha (US/Espanha); Coordenador e Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado - da Universidade de Santa Cruz do Sul (PPGD/UNISC); Líder do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Inclusão Social e do Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens e Políticas Públicas do PPGD/UNISC; Coordenador do projeto de pesquisa "A garantia de direitos geracionais de crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas nas políticas públicas socioassistenciais de proteção especial para atendimento às violações de direitos"; Consultor em políticas públicas. Endereço eletrônico: andreviana.sc@gmail.com.

³ Doutoranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), com bolsa PROSUC/CAPES Modalidade I. Mestra em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), com bolsa integral nível Mestrado da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Integrante do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Inclusão Social e do Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens do PPGD/UNISC. Professora do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário da Região da Campanha (URCAMP/Santana do Livramento/RS/Brasil) e integrante do Grupo de Pesquisas sobre Direitos Humanos e Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes (GEDIHCA-URCAMP). Endereço eletrônico: debrmagalhaes@gmail.com.



apresenta limitações estruturais físicas e de pessoal que desconsideram as singularidades individuais e coletivas no atendimento das situações de violência.

Palavras-chave: Assistência Social; Bagé; Infância; Violência intrafamiliar; Políticas públicas;

Abstract: This study addresses the response to intrafamilial violence against children and adolescents based on the strategies implemented by the Specialized Social Assistance Reference Center (CREAS) in the municipality of Bagé/RS. Its general objective is to investigate the strategic actions of the CREAS of Bagé/RS in confronting intrafamilial violence against children and adolescents. The specific objectives are to contextualize intrafamilial violence against children and adolescents in Bagé/RS from 2016 to 2024, and to examine the strategic actions offered by the CREAS unit in addressing such violence. The research question is: What are the strategic actions of the Specialized Social Assistance Reference Center (CREAS) of Bagé/RS in confronting intrafamilial violence against children and adolescents? The methodological approach is deductive, with bibliographic and documentary research techniques. The procedural method is monographic. The CREAS unit in Bagé carries out actions aimed at addressing intrafamilial violence; however, it faces structural limitations, both physical and in terms of personnel, which fail to consider individual and collective specificities in the provision of services for situations of violence.

Keywords: Bagé; Childhood; Domestic violence; Public policies; Social assistance.

1 Introdução

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social possui atuação estratégica no âmbito dos municípios a partir da oferta de serviços socioassistenciais especializados de média complexidade com vistas ao enfrentamento de situações de ameaça ou identificação de violações de direitos, que podem ser ocasionadas por situação de violência no ambiente das relações familiares.

O tema desta pesquisa diz respeito a assistência social, infância e violência, sendo delimitado no enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no município de Bagé/RS, a partir da análise das estratégias do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O problema que norteou esta pesquisa faz o seguinte questionamento: quais as ações estratégicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Bagé/RS para o enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes?

O objetivo geral consiste em identificar as ações estratégicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Bagé/RS para o enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

Para responder ao problema desta pesquisa, foram desenvolvidos, estrategicamente



dois objetivos específicos, originando os dois tópicos abordados neste estudo, os quais se propõem a contextualizar a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no município de Bagé/RS, período de 2016 a 2024; e verificar as ações estratégicas ofertadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Bagé/RS no enfrentamento das violências.

A hipótese inicial deste estudo leva em consideração as atribuições dos serviços ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a materialização da proteção social especial de média complexidade, reconhecendo que cada unidade CREAS possui particularidades distintas e que, a unidade CREAS no município de Bagé/RS, cumpre com a sua função socioassistencial de forma limitada, em razão das restrições físicas e de pessoal que impõem obstáculos ao enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

A pesquisa é justificada pela necessidade de enfrentamento de situações que implicam obstáculos ao pleno desenvolvimento integral no período da infância, como nos casos da identificação das violências praticadas no âmbito do convívio familiar de crianças e adolescentes, demandando a urgência na adoção de estratégias específicas ao enfrentamento da problemática. Essa necessidade, fundamenta a principal motivação para o desenvolvimento desta pesquisa organizada em dois capítulos, a fim de possibilitar, dentro das limitações técnicas e sem comprometer os instrumentos metodológicos aqui adotados, análise pormenorizada das ações desenvolvidas pela unidade CREAS de Bagé/RS no que diz respeito a violência intrafamiliar.

A metodologia desta pesquisa utiliza o método de abordagem dedutivo, enquanto o método de procedimento adotado é o monográfico, utilizando as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa utiliza teses, dissertações e artigos científicos publicados em periódicos de alto impacto, classificados pelo sistema *Qualis* na Plataforma Sucupira da Capes no quadriênio 2017-2020, a partir da investigação nos seguintes portais: *Scielo*, Google Acadêmico, Academia.edu e Portal de Periódicos CAPES, além da utilização da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no município de Bagé/RS: uma análise no contexto da Agenda 2030 da ONU



Bagé é um município brasileiro localizado na região sul do Rio Grande do Sul, sendo parte da região da campanha gaúcha, localizando-se a 60 quilômetros do Uruguai e cerca de 360 quilômetros da cidade de Porto Alegre, capital gaúcha. A população estimada corresponde a 121.900 mil habitantes, o que faz de Bagé um município de grande porte, conforme as disposições estabelecidas pelo IBGE em relação às distribuições de recursos destinados às políticas públicas de assistência social. Em 2022, a densidade demográfica do município era de 28,83 habitantes por quilômetro quadrado, sendo o 17º município mais populoso do Rio Grande do Sul, entre os 497 municípios do Estado. No Brasil, é o 260º município mais populoso. Ou seja, a população bageense é relativamente alta em análise ao contexto estadual e nacional, o que pode indicar obstáculos no acesso a serviços públicos, especialmente nas áreas mais afastadas do centro urbano em razão da elevada extensão territorial, refletindo na baixa densidade populacional (Brasil, 2004, p. 39; IBGE, 2022).

O Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* do município, principal indicador econômico utilizado para analisar a renda média por pessoa em um território, corresponde a R\$30.846,53 – valor que posiciona o município na 415ª colocação entre os 497 municípios do Rio Grande do Sul, ficando na posição 2.057ª entre os 5.570 municípios brasileiros, em termos de renda média por pessoa. Esse panorama indica que a geração de riquezas por habitante é relativamente baixa no município, especialmente pela elevada dependência de receitas externas, a qual corresponde a 57,87%, posicionando o município na 455ª colocação entre as 497 cidades gaúchas, revelando a baixa autonomia financeira de Bagé, que no RS está entre os municípios mais dependentes de recursos externos pela via de repasses do Estado e da União (IBGE, 2022).

A dinâmica econômico-financeira do município é exposta no índice de desemprego e/ou taxa de trabalhadores informais na localidade, opondo-se à média salarial bageense, traduzida pela redução dos postos formais, mas que são relativamente bem remunerados. Em 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais foi de 2,7 salários-mínimos, correspondendo à taxa de ocupação de 21,79%, refletindo em 25.704 (vinte e cinco mil setecentos e quatro) pessoas ocupadas formalmente. Esse contexto aponta para a existência de restrições no acesso ao mercado de trabalho formal no município e contrariedades na dinâmica local ao demonstrar um paradoxo estrutural na economia, em que Bagé apresenta significativa dependência de repasses externos, ao mesmo tempo em que apresenta uma média salarial relativamente elevada, mas que demonstra estar concentrada em pequena parcela da população (IBGE, 2022).

O paradoxo entre a média salarial restrita a poucas pessoas, aliada a baixa taxa de



ocupação formal e elevada dependência de repasses externos traduz a realidade de diferentes municípios brasileiros, em que a maioria da população está distante do mercado formal e/ou ocupada em subpostos de trabalho, marcados pela ausência das garantias civis, trabalhistas e previdenciárias, refletindo na intensificação das desigualdades locais e exposição ao contexto das violações de direitos pela via das violências, a iniciar pela fragilização das relações sociais no ambiente intrafamiliar em resposta as privações econômicas oriundas das restrições de direitos (Souza; Magalhães, 2024, p. 8).

É no âmbito das relações familiares que há o predomínio das violências contra crianças e adolescentes, um fenômeno histórico-social complexo e multifacetado em razão das peculiaridades que envolvem a prática, dotada de singularidades que implicam na compreensão das suas definições, motivações, principais atores e locais de incidência. As violências praticadas por adultos decorrem das estruturas hierárquicas culturalmente estabelecidas na sociedade, estando associadas às relações de poder como reflexo da desvalorização do período geracional da infância enquanto etapa crucial ao desenvolvimento humano (Lima, 2023, p. 33).

O ambiente familiar, que deveria ser o principal espaço de proteção aos direitos de crianças e adolescentes, é justamente o local de maior incidência das violências em comparação aos demais locais de socialização. Entre os anos de 2016 e 2024, o município de Bagé concentrou as notificações de violência contra crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, majoritariamente no espaço familiar, que totalizou 270 registros ao longo do período – número significativamente superior aos demais locais, como escolas, vias públicas ou espaços coletivos – representando, de forma isolada, quase a totalidade dos casos notificados, conforme observado na tabela 01(Brasil, 2025).

Tabela 01: Violência contra crianças e adolescentes no município de Bagé/RS, conforme local de incidência no contexto dos ODS/ONU.

Ano da notificação	Residência	Habitação Coletiva	Escola	Local de prática esportiva	Bar ou Similar	Via pública	Comércio/ Serviços	Total
2016	29	-	-	-	-	1	1	32
2017	40	-	1	-	1	4	-	48
2018	28	-	1	-	-	5	-	34
2019	42	2	1	-	-	11	-	60
2020	19	-	-	-	-	3	-	22
2021	8	-	-	-	-	2	-	10
2022	31	2	-	-	3	6	-	43
2023	35	2	1	-	-	3	-	43



2024	38	5	-	1	-	3	-	47
------	----	---	---	---	---	---	---	----

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

A violência intrafamiliar no município de Bagé representa uma tendência estrutural e contínua, atuando como fenômeno enraizado nas dinâmicas familiares. É possível observar a oscilação dos casos notificados, os quais apresentam expressiva redução nos anos de 2020 a 2021 – período que coincide com o contexto pandêmico marcado pelo isolamento social, ocasionando obstáculos no acesso a serviços básicos na rede de atendimento e consequente invisibilidade das situações de violência, as quais são traduzidas pelas cifras ocultas – casos de violência que não chegam ao conhecimento público. Mesmo nos casos em que é constatada a identificação das violências, é possível que não ocorra a devida formalização perante os sistemas oficiais de registro, configurando o fenômeno da subnotificação.

A cifra oculta diz respeito ao número de casos de violações de direitos pela via das violências que não são registrados, o que pode ocorrer pela ausência de identificação, comunicação ou notificação, tornando-se números que ficam na invisibilidade perante as políticas públicas da rede de atendimento. Já a subnotificação diz respeito ao número de casos das violências que são identificados ou registrados, porém não são devidamente informados às autoridades competentes para que constem nas bases oficiais nos sistemas de registros e/ou notificações (Magalhães, 2024, p. 122).

Os casos subnotificados de violência, somando-se as cifras ocultas, consistem em obstáculos a precisão dos números totais acerca dos indicadores das violências, os quais revelam somente o que chega corretamente ao conhecimento público, representando uma fração visível de um fenômeno com amplitudes complexas e silenciosas, cuja extensão real permanece encoberta pelas limitações dos sistemas de notificações, assim como pelas barreiras socioculturais que implicam obstáculos à notificação (Lima; Custódio, 2023, p. 427).

Somando-se as relações hierárquicas de poder, a cultura do silenciamento constitui uma agravante da violência intrafamiliar em razão das implicações que envolvem a compreensão das violências enquanto prática que viola direitos humanos e fundamentais, em que aos aspectos culturais se apresentam como fatores estruturantes da violência, articulando-se à objetificação da infância, ao adultocentrismo e a utilização das violências como instrumento pedagógico. As causas das violências não atuam de forma isolada, mas aliam-se as peculiaridades locais a partir dos aspectos econômicos; vinculados as situações de pobreza e extrema pobreza, sociais; conectados as desigualdades, jurídicos; decorrentes das imperfeições normativas e políticas; como reflexo das fragilidades e/ou ausência de mecanismos estratégicos de políticas públicas



(Magalhães, 2024, p. 122).

A concentração das violências no núcleo familiar reforça a necessidade de articulação estratégica voltada ao reestabelecimento dos laços afetivos rompidos por situação de violência, especialmente quando se analisam as relações de parentalidade, nas quais os principais agressores mantêm vínculos consanguíneos e/ou afetivos com a criança ou adolescente vítima de violência, conforme é observado na tabela 02 (Brasil, 2025).

Tabela 02: Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes em Bagé/RS: análise da autoria entre os anos de 2016 e 2024.							
Ano da notificação	Pai	Mãe	Padrasto	Madrasta	Irmão (a)	Cuidador (a)	Desconhecido (a)
2016	13	13	5	-	1	-	1
2017	6	6	8	-	1	2	-
2018	1	7	5	-	4	-	1
2019	6	5	2	-	1	-	4
2020	1	6	-	-	-	-	1
2021	-	-	-	-	-	-	1
2022	-	-	1	-	1	1	1
2023	4	3	1	-	-	-	4
2024	3	-	2	-	-	-	3

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

Nota-se que dos 91 casos de violência intrafamiliar registrados entre os anos de 2016 e 2024 no município gaúcho, os principais agressores estão concentrados na figura da mãe, em 43,9% dos casos, e do pai, em 29,7% dos casos. Juntos, somam mais de 70% dos casos de violência, evidenciando a autoria concentrada entre as figuras parentais. Esses indicadores promovem a ruptura culturalmente estabelecida do ambiente familiar enquanto espaço natural de proteção (Brasil, 2025). Com relação à autoria, a figura materna como principal responsável pelas violências no âmbito intrafamiliar requer uma análise interseccional sobre a posição social da mulher/mãe enquanto autora, considerando o contexto de diversidade pautado em opressões de caráter geracional decorrentes das desigualdades de gênero, que historicamente confere a mulher a sobrecarga das responsabilidades afetivas, reprodutivas e domésticas, em que há o estabelecimento de papéis sociais pré-definidos desde a infância, como o exercício da maternidade e responsabilidade pelo cotidiano doméstico (Tedesco, 2025, p. 30).

No âmbito intrafamiliar, as violências podem ser manifestadas por diferentes modalidades, em que uma forma de violência pode anteceder outras variantes, como a violência sexual, antecedida pela violência física e psicológica/moral. No município de Bagé, os casos de



REALIZAÇÃO
UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
Ensino, Pesquisa e Extensão
Graduação e Pós-Graduação

22
e
23
MAIO
2025
UNISC
ISSN: 2358-3010

maior recorrência correspondem à violência física e à violência psicológica/moral, com destaque para os anos de 2016 e 2017, em que ambas ultrapassaram 20 registros por ano (Bagé, 2025).

De modo geral, o município de Bagé acompanha a tendência observada nos âmbitos regional e nacional no que se refere às variações nos registros de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, conforme demonstra a tabela 03. Nos anos em que há elevação nos registros nacionais, como em 2017, 2019 e 2023, o município acompanhou esse indicador, a exemplo de 2017, quando notificou 155 casos – número que representa cerca de 1% do total nacional e quase 1% das notificações do Rio Grande do Sul naquele ano. Mesmo em 2024, com 119 registros, Bagé concentrou aproximadamente 0,086% das notificações nacionais, percentual superior à sua representatividade populacional, que gira em torno de 0,06% da população brasileira (Brasil, 2025).

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

Portanto, os indicadores que contextualizam o fenômeno das violências contra crianças e

Tabela 03: Indicadores das violências contra crianças e adolescentes no âmbito intrafamiliar a partir do contexto local, regional e nacional.

Ano da Notificação	Bagé	Rio Grande do Sul	Brasil
2016	67	11.900	57.021
2017	155	15.937	72.498
2018	89	19.906	85.353
2019	131	24.580	101.188
2020	56	17.124	80.589
2021	29	17.174	96.559
2022	87	18.992	112.844
2023	130	24.745	142.747
2024	119	22.470	138.739

adolescentes no município de Bagé, revelam o espaço familiar como o local de maior incidência de tais violações, em que os vínculos de parentalidade, especialmente na figura materna, concentram os principais agressores. Em relação à violência intrafamiliar, o município acompanha a lógica regional e nacional, mas por se tratar de município de grande porte em decorrência do número de habitantes, necessário analisar as estratégias que vêm sendo adotadas para o enfrentamento dessa realidade, a partir das ações especializadas ofertadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município.



3. As estratégias do CREAS de Bagé/RS para o enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é um equipamento público cuja abrangência é municipal ou regional, consistindo em uma unidade de referência responsável pela oferta de ações orientadas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), assim como pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. São estratégias direcionadas a proteção social especial de média complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, a partir da posição territorial estratégica que potencializa a sua atuação social especializada destinada a pessoas e famílias encontradas em situação de risco pessoal ou social em decorrência de violações de direitos (Brasil, 2011, p. 23).

A dinâmica de atuação das unidades CREAS possuem como objetivo central a garantia dasseguranças socioassistenciais, concebidas sob uma perspectiva tridimensional que abrange aspectos fundamentais para a orientação das ações responsáveis pela instrumentalização da proteção social especializada em âmbito local. Essas seguranças compreendem: a segurança de acolhida; segurança de convívio ou vivência familiar; segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia, em que cada uma dessas dimensões atuam articuladamente para assegurar condições mínimas de dignidade, proteção e reconstrução de vínculos sociais individuais e coletivos, rompidos por situação de risco ou violação de direitos.

A segurança de acolhida pressupõe o reconhecimento da singularidade de cada sujeito, bem como a criação de um espaço que favoreça o diálogo, o acesso à informação e o encaminhamento aos demais órgãos da rede de atendimento, conforme as demandas identificadas em determinada localidade. A finalidade dessa segurança é a garantia de condições físicas, técnicas e relacionais adequadas ao recebimento de pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social, de modo a garantir um ambiente de escuta qualificada, ética e não discriminatória. Já a segurança de convívio ou vivência familiar é pressuposto para a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, tendo como fundamento a exigência de oferta continuada de serviços que favoreçam a participação social e a elaboração de projetos de vida, com vistas ao exercício de novas formas de pertencimento ao meio social de convívio. Enquanto a segurança de sobrevivência, rendimento e autonomia reflete o conjunto de ações voltadas à promoção da autonomia e superação das condições adversas decorrentes de contextos ou situações que potencializam as violações de direitos, razão pela qual o



acompanhamento especializado deve integrar o acesso a serviços, benefícios e programas de transferência de renda, viabilizando a promoção da independência familiar e pessoal, assim como a qualidade nos laços sociais (Brasil, 2011, p. 23-24).

A proteção social especial é caracterizada pelo atendimento de situações mais complexas que aquelas abarcadas pela proteção social básica, sendo subdividida em dois níveis, o de média complexidade e o de alta complexidade. A alta complexidade possui atuação voltada à proteção integral, adotando como alternativa de proteção o afastamento do grupo familiar como resposta à situação de ameaça ou violações de direitos que desencadearam a ruptura com vínculos familiares ou comunitários. Enquanto a média complexidade concentra ações voltadas à reestruturação de vínculos familiares ou comunitários, preservados mesmo após identificação de ameaça ou exposição a violações de direitos. Ou seja, os serviços socioassistenciais em caráter especializado compreendem dinâmicas individuais e sociais de maior complexidade, envolvendo situações de violação de direitos, exposição a riscos e cumprimento de medidas socioeducativas, com ou sem a preservação dos vínculos familiares e/ou comunitários (Souza, 2016, p. 59).

A destinação dos recursos para o planejamento dos serviços ofertados nas políticas públicas socioassistenciais considera as características locais dos municípios como pressuposto para a instrumentalização das ações básicas ou especializadas, tendo como referência a dimensão socioterritorial de cada localidade. Essa abordagem é pautada em critérios populacionais estabelecidos pelo IBGE, os quais classificam os municípios em pequeno porte 1, quando a população corresponde até 20.000 habitantes; pequeno porte 2, quando a população entre 20.001 a 50.000 habitantes; médio porte, com população entre 50.001 a 100.000 habitantes; grande porte, municípios com a população entre 101.000 habitantes a 900.000 habitantes e metrópole, quando a população supera os 900.000 habitantes (Brasil, 2004, p. 39).

Por determinação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pela Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS), as unidades CREAS devem se fazer presentes em todos os municípios brasileiros para fins de atendimento especializado a partir da realidade local, porém, o contexto do país apresenta cenário distinto às determinações normativas, já que, em 2023, foi registrada 2.866 (dois mil oitocentos e sessenta e seis) unidades CREAS distribuídas no território nacional, sendo 442 dessas unidades localizadas na região sul do país, abrangendo o estado do Paraná, com 399 municípios; Santa Catarina, com 295 municípios; e Rio Grande Sul, com 497 municípios. A soma de todos totalizando 1.191 (mil cento e noventa e um) municípios abarcados por, aproximadamente, 15,42% do total de



CREAS existentes no Brasil (Brasil, 2023; IBGE, 2022).

O Rio Grande do Sul possui 140 unidades do CREAS, o que representa 4,9% do total nacional, em que o município de Bagé/RS conta com uma unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, equipamento estratégico para a oferta de serviços da proteção social especial de média complexidade no âmbito do SUAS. Embora não seja o único equipamento responsável pela operacionalização desses serviços, o CREAS, mediante acompanhamento técnico especializado, atua estrategicamente no enfrentamento às situações de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes sob a perspectiva de rede junto aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Os dados do Censo SUAS 2023 possibilitam a análise da realidade socioassistencial de Bagé, revelando que a unidade do CREAS foi implementada em 27 de novembro de 2008. Sua localização, no centro da cidade, segue as orientações técnicas que recomendam a instalação estratégica desses equipamentos para facilitar o acesso da população e favorecer a articulação intersetorial. A unidade tem como ponto de referência o Hospital Universitário e encontra-se a menos de um quilômetro dos órgãos do poder judiciário e a pouco mais de um quilômetro do conselho tutelar do município, o que contribui para a fortalecimento do trabalho em rede de modo articulado e intersetorial (Brasil, 2023; Brasil, 2011, p. 79).

A dinâmica de funcionamento da unidade ocorre cinco dias por semana, com atendimento ao público por oito horas diárias, correspondendo ao horário mínimo exigido para sua operacionalização. Com relação ao espaço físico a unidade dispõe de local que contempla parte dos critérios mínimos recomendados pelas orientações técnicas nacionais ao disponibilizar cinco salas de atendimento com capacidade para até cinco pessoas e uma sala adicional com capacidade para atender entre seis e quatorze pessoas, indicando a existência de espaços para atendimentos individuais, familiares e em grupo, conforme orientação para municípios de grande porte, cuja recomendação mínima é de quatro salas de atendimento. Também há uma sala reservada para uso da coordenação, equipe técnica ou administrativa, atendendo às exigências de organização interna e gestão da unidade (Brasil, 2023; Brasil, 2011, p. 81-82).

A estrutura sanitária dispõe de somente um banheiro, representando uma limitação estrutural relevante, considerando que as orientações técnicas preveem o mínimo de dois banheiros coletivos, sendo um feminino e outro masculino, ambos com acessibilidade. A ausência dessas instalações implica obstáculos que comprometem a qualidade do serviço prestado, especialmente no atendimento a meninas e mulheres. Por outro lado, o CREAS de Bagé possui espaço externo para atividades de convívio, configurando um aspecto positivo, ao



favorecer o desenvolvimento de ações para o fortalecimento de vínculos – os quais são fragilizados diante de situação de violência no âmbito familiar (Brasil, 2023; Brasil, 2011, p. 82).

Em relação à acessibilidade arquitetônica, a unidade apresenta conformidade com a norma da ABNT, dispondo de acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção. Também há rotas acessíveis aos principais espaços internos, como recepção, salas de atendimento e ambientes de uso coletivo, além de banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida, como pessoas idosas e pessoas com deficiência (Brasil, 2023; Brasil, 2011, p. 82).

A estrutura de equipamentos e materiais disponíveis é adequada às orientações técnicas nacionais, dispondo de itens essenciais como telefone, computador com acesso à internet, impressora, veículo de uso exclusivo, além de materiais pedagógicos, culturais, esportivos e acervo bibliográfico. Também dispõe de recursos multimídia, como televisão, aparelho de dvd, equipamento de som e datashow, contribuindo para a qualificação dos atendimentos de situações de violência. O que deve ser observado atentamente é a ausência de bebedouro ou filtro de água disponível ao público, comprometendo condições básicas de atendimento. Ainda assim, a estrutura material existente é suficiente para a execução das ações especializadas ao dispor de equipamentos e recursos essenciais e desejáveis (Brasil, 2023; Brasil, 2011, p. 85).

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), oferecido obrigatoriamente nas unidades CREAS, conforme determina a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, possui atuação articulada de modo intersetorial a partir das noções de rede, dialogando com diferentes atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos. Trata-se de um conjunto de estratégias voltadas a famílias com pessoas em situação de risco, decorrente de ameaça ou violação de direitos, especialmente em contextos de violência. Um dos objetivos centrais do serviço é a superação da violência intrafamiliar por meio do fortalecimento e da preservação dos vínculos familiares, fragilizados nos casos de violência contra crianças e adolescentes (Martins; Santos, 2022, p. 4).

Na unidade CREAS de Bagé, as ações do PAEFI estão adequadamente estruturadas para o atendimento dos casos de violência originados no ambiente intrafamiliar com o desenvolvimento de estratégias de sensibilização direcionadas a crianças e adolescentes, bem como suas famílias. A unidade informa a realização da acolhida particularizada por profissional de nível superior, além do acompanhamento individual e/ou familiar e dos encaminhamentos realizados, executando o seu registro da informação em prontuário com a elaboração de



relatórios técnicos com o respectivo direcionamento para o sistema de justiça. As ações de sensibilização são promovidas a partir de grupos e/ou oficinas mediante palestras ou atividade diversa com a integração familiar ou individual. Também realiza orientação jurídico-social, visitas domiciliares e ações de apoio para obtenção de documentação pessoal, orientação e acompanhamento para inserção no BPC, bem como encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos (Brasil, 2023; Brasil, 2011, p. 13-17).

No serviço do PAEFI, é verificada a inexistência da acolhida em grupo por profissional de nível superior, assim como a ausência na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e/ou Individual, comprometendo o monitoramento pela equipe do PAEFI quanto à efetividade das ações propostas para o fortalecimento dos vínculos familiares diante da situação de violência intrafamiliar. Outro ponto de atenção diz respeito à indicação de orientação/acompanhamento para inserção no BPC, em razão da informação do registro, por si só, não comprova a efetiva implementação da ação, que requer fluxo estabelecido com o INSS, o qual dever ser continuamente alimentado e acompanhado (Brasil, 2011, p. 13-17).

Quando a unidade destaca que oferta o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, mas sem equipe específica para isso pode ser traduzida em sobrecarga de funções pela equipe do CREAS, podendo gerar implicações negativas, por exemplo, na disponibilidade técnica e tempo dedicado aos atendimentos relacionados à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. A ausência de equipes específicas compromete a divisão técnica do trabalho executado na unidade, gerando desafios à qualificação das abordagens, as quais exigem metodologias específicas conforme o público atendido. Esse obstáculo é ainda mais preocupante nos casos em que as vítimas de violência são crianças/adolescentes com deficiência, cujas peculiaridades exigem atendimento específico, sob pena de comprometimento da proteção integral (Brasil, 2023).

Sobre os mecanismos de participação das pessoas que utilizam a unidade CREAS, constata-se o envolvimento das pessoas nas atividades de planejamento da unidade, porém de maneira informal e ocasional, o que se mostra positivo em razão do engajamento da comunidade, mas que necessita de um olhar atento para que o envolvimento ocorra de forma estruturada e organizada, obedecendo a uma periodicidade que tenha como objetivo a qualificação das trocas ali compartilhadas com vistas ao aprimoramento dos serviços ofertados na unidade (Brasil, 2023).

A análise da unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social



REALIZAÇÃO
UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
Mestrado e Doutorado

22
e
23
MAIO
2025
UNISC
ISSN: 2358-3010

permite verificar a realidade do município de Bagé em relação ao enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes a partir da oferta de ações socioassistenciais especializadas. Notam-se fragilidades pontuais na unidade que implicam restrições em termos de atendimento, especialmente quando a vítima de violência possui alguma deficiência, assim como limitações estruturais, como a existência de apenas um banheiro coletivo e a ausência de bebedouro para o público o que, embora não invabilize a dinâmica das ações, implica em não observância as orientações técnicas do CREAS.

Considerações finais

A dinâmica socioeconômica do município de Bagé/RS apresenta PIB *per capita* distante da média estadual, demonstrando instabilidade entre o número de habitantes e desempenho econômico do município, o que potencializa a elevada dependência de receitas externas como reflexo da restrita autonomia financeira municipal. Esse contexto de privação econômica consiste em uma agravante para a fragilização dos vínculos familiares diante de restrições financeiras que geram a exposição de crianças e adolescentes às violações de direitos, muitas vezes, ocasionadas pela via da violência intrafamiliar.

A violência no ambiente familiar, em Bagé, representa uma tendência estrutural e contínua, que segue o panorama regional e nacional ao concentrar nesse ambiente o local de maior incidência das violências, cuja autoria é concentrada entre as figuras parentais, representadas na figura materna e paterna, juntos somam mais de 70% dos casos notificados de violência., expondo a urgência de ações específicas direcionadas ao âmbito familiar.

Diante desse contexto, respondendo ao questionamento de pesquisa, as ações estratégicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Bagé/RS, com vistas ao enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, configuraram resposta relevante à problemática das violências, ainda que a efetividade das ações executadas na unidade CREAS do município esteja condicionada por limitações estruturais e operacionais observadas na unidade a partir dos indicadores disponibilizados pelo Censo SUAS.

As ações ofertadas pelo PAEFI no âmbito do CREAS mostram-se adequadamente estruturadas para o enfrentamento das violências no ambiente intrafamiliar, especialmente porque demonstra atuação em rede intersetorial de atendimento, estando em conformidade com as orientações técnicas do CREAS, que norteiam a dinâmica de execução dos serviços de



proteção social especial de média complexidade.

O obstáculo que se mostra preocupante, refere-se a não observância as singularidades individuais e coletivas, já que não há disponibilidade de equipe técnica específica ao atendimento das violências contra crianças e adolescentes com deficiência, momento em que o atendimento dessas pessoas evidencia a necessidade de aperfeiçoamento da unidade, especialmente de pessoal, a fim de que o enfrentamento da violência intrafamiliar não seja condicionado as especificidades de cada pessoa.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan.** 2025. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/violebr.def>. Acesso em: 01 mai. 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Censo SUAS – Bases e Resultados.** 2023. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snus/vigilancia/index2.php>. Acesso em: 01 mai. 2025.
- BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: MDS, 2011.
- BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS).** Brasília: MDS, 2004.
- BRASIL. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília: MDS, Conselho Nacional de Assistência Social. 2009.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022:** Panorama das Cidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/bage/panorama>. Acesso em: 14 abr. 2025.
- LIMA, Rafaela Preto de; CUSTÓDIO, André Viana. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes e o papel do CREAS. **Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, Rio de Janeiro, n. 3, v. 15, p. 425-442, set./dez. 2023.
- LIMA, Rafaela Preto de. **As estratégias locais de políticas públicas para o enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no município de Bagé-RS no período 2009-2019.** 2023. 160 f. Dissertação (Mestrado em Direito), Programa de Pós-graduação em Direito. Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2023.
- MAGALHÃES, Débora Karoline de Oliveira. **A instrumentalização da escuta especializada no âmbito escolar de Santa Catarina como mecanismo estratégico ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.** 2024. 184 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2024.



MARTINS, Jessica Souza; SANTOS, Daniel Kerry. Atendimentos Psicossociais a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual: Percepções de Psicólogas de um Creas/Paef. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 42, p. 1-18, 2022.

SOUZA; Ismael Francisco de. **O reordenamento do programa de erradicação do trabalho infantil (peti)**: estratégias para concretização de políticas públicas socioassistenciais para crianças e adolescentes no Brasil. 2016. 279 f. Tese (Doutorado em Direito), Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade e de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2016.

SOUZA; Ismael Francisco de; MAGALHÃES, Débora Karoline de Oliveira. Os reflexos socioeconômicos do trabalho infantil no Brasil. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, Cuiabá, n. 18, v. 10, p. 1-24, jan./jun. 2024

TEDESCO, Ramon Barcellos. **A misoginia presente na classe média e sua influência nas políticas públicas de combate à violência sexual contra meninas no Brasil**. 2025. 157 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito. Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2025.